

Qual é o tamanho dos Litígios Tributários das 50 Maiores Empresas do Brasil ?¹

Prof. Msc. Paulo Henrique Pegas^a

^aIPECRJ - Instituto de Pesquisas e Estudos Contábeis

RESUMO

Neste estudo realizou uma análise das demonstrações financeiras (DF) de DEZ/17 (comparativo a DEZ/16) das 50 maiores empresas dos principais setores da economia brasileira, além das cinco maiores instituições financeiras do país. Os resultados evidenciam alguns números sobre o “manicômio tributário” que estamos imergidos. O valor total dos processos tributários, considerando os riscos de perda considerados como provável ou possível pelos 50 grupos empresariais totalizam R\$ 509 bilhões (R\$ 507 bilhões em 2016), este valor representa 52% (média) do Patrimônio Líquido do grupo de empresas analisadas. Embora o governo tenha aprovado um PERT, em 2017, esse número representa um aumento de 0,9% sobre o ano anterior.

PALAVRAS-CHAVE

Informação contábil.
Litígios tributários.
Riscos trabalhistas.

IMPLICAÇÕES PRÁTICAS

A análise do valor total dos processos tributários, considerando os riscos de perda provável ou possível, dos 50 maiores grupos empresariais do Brasil, evidencia a complexidade do sistema tributário brasileiro. Há casos de empresas que concentram grande parte da sua atividade operacional fora do Brasil, mas apresentam a maioria das suas provisões tributárias em processos brasileiros. Neste ponto, questiona-se: Será que não há algum problema com o sistema tributário brasileiro? Não são necessárias mudanças?

Copyright © 2019 NECCT. Todos os direitos reservados

Endereço para correspondência:

E-mail: phegas@uol.com.br (Pêgas, P. H.)

Endereço:

Endereço: Edifício Bersam - Av. Treze de Maio, 45 - 304 / 305 / 306 – CEP: 20031-007 - Centro - Rio de Janeiro – RJ Brasil

Tel: (21) 2524-2330

¹ Informações do Artigo:

Trabalho apresentado no VI Workshop de Contabilidade e Tributação NECCT, Ribeirão Preto, SP, Brasil, outubro de 2018

1. DETALHES DE UM MODELO TRIBUTÁRIO CONFUSO

O Brasil possui um dos sistemas tributários mais confusos do mundo, com elevado grau de complexidade, sintetizado na multiplicidade de tributos cobrados sobre consumo, renda, propriedade e encargos sociais. Os especialistas denominam o modelo brasileiro de “**manicômio tributário**”. Veja um exemplo:

Uma indústria tributada pelo lucro presumido, ao vender um produto para uma empresa comercial por um preço combinado de R\$ 2.000,00 deverá pagar os seguintes tributos, considerando alíquota de IPI de 15% e de ICMS de 18%:

- *IPI de R\$ 300,00 (15%, cobrado por fora), acrescido ao preço de venda de R\$ 2.000,00.*
- *ICMS de R\$ 360,00 (18%, cobrado por dentro).*
- *COFINS de R\$ 60,00 (3%, cobrado por dentro).*
- *PIS de R\$ 13,00 (0,65%, cobrado por dentro).*

Então, o preço final do produto foi R\$ 2.300,00 e no valor estão inclusos R\$ 733 nos quatro tributos listados. Este percentual representa:

- *32% por DENTRO (733 / 2.300); ou*
- *47% por FORA (733 / 1.567).*

Se adotada a prática mundial, de um único imposto sobre valor agregado, cobrado POR FORA, a alíquota teria que ser 47% para se cobrar os mesmos R\$ 733,00 da empresa industrial vendedora, que logicamente deveria reduzir o imposto pago nas compras de matéria-prima, insumos e demais gastos utilizados pela empresa no processo de produção. Mas aqui o modelo não é assim e cada imposto tem suas peculiaridades e seus problemas, que não serão explorados aqui, pelo escopo do artigo.

O ICMS é estadual e tem muita discussão judicial por conta deste fato e da sua cobrança por dentro, dentre outros. PIS e COFINS são cobrados de forma diferente dependendo da forma de tributação sobre o lucro das empresas. No Brasil, de cada 100 empresas, 70 utilizam o Simples Nacional, 5 são imunes/isentas, 22 utilizam o lucro presumido e 3 o lucro real.

As contribuições para PIS e COFINS tem uma regra para empresas do lucro presumido (cumulativa, com alíquotas menores) e outra para as tributadas pelo lucro real (não cumulativa, com alíquotas mais elevadas). Além disso, existem diversos modelos diferentes, específicos, para atividades e empresas, com bases de cálculo e alíquotas diferenciadas. Isso tudo traz muitas divergências de interpretação da legislação entre as empresas e a Receita Federal do Brasil.

Veja outro exemplo:

Se uma indústria, tributada pelo lucro presumido vender um produto para um comércio, tributado pelo lucro real, dia 31/01, por R\$ 1.000,00, com recebimento previsto para dia 5/02, acontece o seguinte:

A Indústria pagará R\$ 30 de COFINS (3%) apenas dia 25/03.

O Comércio se creditará de R\$ 76 na apuração de janeiro, com desconto em 25/02, deduzindo este valor da COFINS que apurar nas vendas realizadas em janeiro.

Isso não faz o menor sentido, mas vincular o crédito ao valor pago na etapa anterior exigiria um controle complexo e deixaria o que já é ruim ainda pior.

2. OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS E A INFORMAÇÃO CONTÁBIL

A contabilidade brasileira, integrada com normas internacionais, recomenda a classificação dos processos tributários em três faixas, com o seguinte tratamento contábil:

- RISCO DE PERDA PROVÁVEL: O processo deve ser registrado em despesa, em contrapartida com o passivo não circulante (longo prazo), com explicação detalhada da autuação e do tramite processual.
- RISCO DE PERDA POSSÍVEL: O valor deve ser informado em nota explicativa, mas não há necessidade de reconhecimento da despesa e do passivo.
- RISCO DE PERDA REMOTA: Não é necessário registrar ou informar o valor.

Importante esclarecer que perdas possíveis informadas são apenas aquelas oriundas de autuações fiscais, ou seja, a autoridade fiscal já enviou a cobrança para a empresa, que logicamente está se defendendo na justiça municipal, estadual ou federal.

Estima-se que o contencioso tributário, incluindo discussão administrativa e judicial seja de 75% do Produto Interno Bruto (PIB) (R\$ 4,5 trilhões).

Contudo, é importante esclarecer que boa parte não é passível de recuperação, por diversos motivos, sendo o principal o fato da cobrança se referir a empresas que não existem mais e não tem qualquer perspectiva ou condições de pagar o valor devido.

Portanto, o valor efetivo em discussão administrativa e judicial envolvendo tributos representa pouco mais de R\$ 2 trilhões, é o tamanho da nossa carga tributária anual. O percentual do PIB em discussão judicial e o número de processos tributários é muito menor em outros países, principalmente os integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). **Mas, se o número global assusta, sua abertura e detalhamento mostram um problema ainda maior.**

3. OS NÚMEROS DA PESQUISA

O presente trabalho foi construído com base nas demonstrações financeiras (DF) de DEZ/17 (comparativo a DEZ/16) de 50 das maiores empresas dos principais setores da economia brasileira, além das cinco maiores instituições financeiras do país. Cinco itens foram obtidos nas DFs: total do ativo, total do patrimônio líquido, receita líquida, riscos tributários reconhecidos no balanço (perdas prováveis) e riscos tributários não reconhecidos, apenas informados (perdas possíveis).

Aproveitando a pesquisa, foram obtidos dados sobre as provisões trabalhistas, que seguem o mesmo rito dos riscos tributários. Pois bem, para compreender um pouco a lógica da utilização do termo “manicômio tributário”, foi apurado que

... o total dos processos tributários com riscos de perda considerados provável ou possível pelos 50 grupos empresariais monta R\$ 509 bilhões (R\$ 507 bilhões em 2016), valor que representa 52% (média) do patrimônio líquido (PL) destes grupos.

Se as empresas perderem 20% deste total, terão reduzidas sua posição patrimonial em aproximadamente 10%. Além das 50 empresas, foi feita pesquisa nos 5 maiores bancos (Banco do Brasil, Caixa, Itaú, Bradesco e Santander), que apresentam risco tributário total próximo de R\$ 97,5 bilhões (R\$ 94,1 bilhões em 2016), representando 18,6% do PL médio das instituições financeiras.

Apresentamos inicialmente uma tabela com o resultado dos processos trabalhistas por setor, sem o detalhamento individual por empresa. Na Tabela 1, é possível verificar o resultado do **excesso de regras e a complexidade da nossa legislação trabalhista**. As 50 empresas não financeiras têm, na média, 5,5% do seu PL comprometido por possíveis perdas em processos trabalhistas, com valor total acima de R\$ 53,5 bilhões. Contudo, já foram reconhecidos nos passivos das empresas o total de R\$ 20,5 bilhões.

Tabela 1 – Valores Estimados com Risco Trabalhista

Dados de DEZ/17 - em R\$ milhões		RISCO TRABALHISTA			
SETORES (nº)	PL	Provável	Possível	SOMA	s/ PL
PETRÓLEO e GÁS (4)	293.26	4.926	24.638	29.564	8,4%
ENERGIA ELÉTRICA (5)	74.858	3.802	6.24	10.042	8,3%
PROTEÍNA ANIMAL (3)	40.489	1.151	3.084	4.235	7,6%
PAPEL e CELULOSE (3)	33.506	224	2.037	2.261	6,1%
TELECOM (4)	88.616	3.172	4.508	7.68	5,1%
SANEAMENTO (3)	29.717	1.146	1.003	2.149	3,4%
SIDERURGIA/MINERAÇÃO (6)	249.631	3.771	8.319	12.09	3,3%
INDÚSTRIA (4)	63.046	565	1.881	2.446	3,0%
SERVIÇOS EM GERAL (7)	47.185	843	862	1.705	1,8%
COMÉRCIO/SHOPPING (8)	47.646	561	666	1.227	1,4%
BENS DE CAPITAL (3)	11.149	320	141	461	1,3%
SUBTOTAL 50 GRUPOS	979.103	20.481	53.379	73.86	5,5%
5 MAIORES BANCOS	525.408	23.231	194	23.425	0,04%
TOTAL 55 GRUPOS	1.504.511	43.712	53.573	97.285	3,6%

Perceba que os setores comercial e de bens de capital são os que tem menor percentual de risco trabalhista não reconhecido, sobre o patrimônio líquido. Na Tabela 2, você poderá observar o risco tributário por setor, dentre os 11 apresentados, na ordem dos setores com maior percentual do patrimônio em risco.

Tabela 2 – Valores Estimados com Risco Trabalhista

Dados de DEZ/17 - em R\$ milhões	RISCO TRIBUTÁRIO				
	PL	Provável	Possível	SOMA	s/ PL
SETORES (nº)					
TELECOM (4)	88.616	9.865	98.944	108.809	111,7%
INDÚSTRIA (4)	63.046	1.283	64.034	65.317	101,6%
PETRÓLEO e GÁS (4)	293.26	5.49	143.833	149.323	49,0%
PROTEÍNA ANIMAL (3)	40.489	2.424	17.67	20.094	43,6%
COMÉRCIO/SHOPPING (8)	47.646	1.101	17.288	18.389	36,3%
SIDERURGIA/MINERAÇÃO (6)	249.631	4.247	88.569	92.816	35,5%
ENERGIA ELÉTRICA (5)	74.858	1.219	26.002	27.221	34,7%
PAPEL e CELULOSE (3)	33.506	393	11.502	11.895	34,3%
SERVIÇOS EM GERAL (7)	47.185	2.292	9.836	12.128	20,8%
BENS DE CAPITAL (3)	11.149	286	1.233	1.519	11,1%
SANEAMENTO (3)	29.717	317	1.556	1.873	5,2%
SUBTOTAL 50 GRUPOS	979.103	28.917	480.467	509.384	49,1%
5 MAIORES BANCOS	525.408	22.001	75.501	97.502	14,4%
TOTAL 55 GRUPOS	1.504.511	50.918	555.968	606.886	37,0%
Receita Líquida Total dos 50 Grupos: R\$ 1.507 bilhões (Valor alcança 23% do PIB)					

Observação: O número entre parênteses representa o número de empresas/grupos pesquisadas por setor.

O setor com maior percentual de litígios tributários sobre o patrimônio líquido é o de Telecomunicações, com os dados das quatro principais empresas do setor: Oi, Vivo, TIM e Claro. Dos cinquenta grupos pesquisados, dez tem riscos tributários possíveis e prováveis declarados em suas demonstrações financeiras de DEZ/17 em valores acima do seu patrimônio líquido. Das dez, cinco estão entre as oito empresas dos setores de telecomunicações e indústria: Oi, Claro, Braskem, Ambev e Natura.

Por outro lado, o setor de saneamento, representado pela Sanepar, Cedae e Copasa, tem o menor percentual do PL com processos judiciais tributários, mas, mesmo assim, sinaliza risco total de R\$ 1.873 milhões, sendo R\$ 317 milhões já reconhecidos em seus passivos (risco provável) e R\$ 1.556 milhões não reconhecidos (risco possível). Veja o setor de proteína animal, representado pelas gigantes JBS, BRF e Marfrig, com quase metade do seu PL envolvido em riscos tributários.

Vejamos o caso da Marfrig

.. a empresa informa receita líquida de R\$ 18,5 bilhões em 2017, sendo mais da metade de subsidiárias fora do Brasil. São empresas localizadas nos Estados Unidos, no Reino Unido e em quase todos os países da América do Sul. E os muitos litígios tributários com risco de perda possível, que montam R\$ 1.419 milhões, são apenas de processos localizados no Brasil.

Vamos analisar outro caso interessante, a Ambev. A empresa declara ter operações em 18 países das três américas: Brasil, Canadá, Argentina, Uruguai, Chile, Panamá, Cuba, dentre outros. Dos seus 51 mil empregados, aproximadamente 20 mil estão em empresas controladas atuando no exterior. A receita líquida da empresa tem 55% oriunda de suas operações no Brasil e 45% são obtidos pelas suas operações nas subsidiárias nos 17 países do continente americano.

Todavia, quando se fala de processos tributários, é possível observar na leitura das páginas 132 a 137 das DFs de DEZ/17 divulgada no site da empresa

(ri.ambev.com.br) que as perdas possíveis em litígios tributários de R\$ 55 bilhões se referem exclusivamente a autuações efetuadas pelas autoridades fiscais brasileiras.

A Vale é outro grupo com empresas controladas em muitos outros países: Canadá, Áustria, Indonésia, Suíça, Malásia, dentre outros. E nas pesquisas dos processos tributários, encontramos R\$ 29,2 bilhões de passivos contingentes (risco possível) e R\$ 2,5 bilhões registrados (risco provável) apenas nas empresas brasileiras.

A Braskem, do setor químico e petroquímico, tem 41 unidades industriais, 12 localizadas no exterior, sendo seis nos EUA, quatro no México e mais duas na Alemanha, além de subsidiárias em outros países como Chile e Holanda. Pelas informações obtidas nas DFs. da empresa, 22% do resultado vem de operações nos EUA, México e Europa. Mas, quando verificamos a composição dos quase R\$ 7 bilhões de passivo tributário contingente, verificamos que todas as autuações sofridas foram aqui, a maioria pela Receita Federal do Brasil.

Outras empresas da base pesquisada têm operações realizadas no exterior e seus processos tributários são praticamente todos aqui no Brasil.

Tal fato mostra e ratifica a alcunha de “manicômio tributário” dada ao sistema tributário nacional. É preciso reformá-lo com urgência. O tema deveria ser prioridade no debate eleitoral que se aproxima. E deveria ser tratado com seriedade, sem discursos filosóficos e políticos, buscando acabar com essa loucura que é produzir, gerar emprego e renda e empreender em um país como o nosso.

Por fim e para ilustrar o parágrafo anterior, irei transcrever a lista de processos da Vivo, conhecida empresa do setor de telecomunicações apenas na esfera estadual informada em suas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 e que chegam muito perto do absurdo valor de R\$ 19 bilhões.

Nota Explicativa VIVO 2017:

- 1. Sobre prestação de serviços de facilidades, utilidade e comodidade e locação de modem Speedy;*
- 2. Ligações internacionais (DDI) e Estorno de créditos extemporâneos de ICMS;*
- 3. Estorno de crédito de ICMS relativo à obtenção de bens destinados ao ativo imobilizado e cobrança de ICMS na transferência interestadual de bens de ativo imobilizado entre as filiais;*
- 4. Prestação de serviço fora de SP com recolhimento do ICMS para o Estado de SP;*
- 5. Substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal);*
- 6. Aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica;*
- 7. Atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares;*
- 8. Créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01);*
- 9. Saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição (descontos incondicionais);*

10. *Cobrança diferida do ICMS interconexão (Documento de Declaração de Tráfego e de Prestação de Serviços - DETRAF);*
11. *Créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados;*
12. *Glosa de incentivos fiscais relativos a projetos culturais;*
13. *Transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios;*
14. *Créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza;*
15. *Doação de cartões para ativação no serviço pré-pago;*
16. *Estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos);*
17. *Multa Detraf, Consumo próprio, Isenção de órgãos públicos e Cobilling;*
18. *ICMS sobre os valores dados a título de descontos;*
19. *Reescrituração de livro fiscal sem autorização prévia do fisco; e*
20. *ICMS sobre assinatura mensal e sobre serviços não medidos.*

Cansativa a leitura, não? Estes são apenas os principais processos do grupo Vivo em relação aos estados, principalmente sobre o ICMS. E tem litígio na faixa de R\$ 19 bilhões, representando 44% do faturamento anual do grupo.

Na Tabela 3, serão apresentados os dados detalhados das 55 empresas e/ou grupos, em pesquisa realizada nas páginas eletrônicas de cada uma delas sobre os processos tributários com risco provável e possível.

A Tabela 3 está por ordem de tamanho do litígio tributário em comparação com o patrimônio líquido da empresa. A Oi, que está em processo de recuperação judicial, naturalmente ocupa a primeira colocação, pelo fato de ter passivo a descoberto em valor elevado.

Qual é o tamanho dos Litígios Tributários das 50 Maiores Empresas do Brasil ?

Tabela 3 – Riscos Tributários

Dados de DEZ/17 - Valores em R\$ milhões				RISCO TRIBUTÁRIO					
Empresa	Ativo	PL	ROL	Provisão	Possível	SOMA	s/ PL	s/AT	s/ RB
OI	68.639	13.513	23.79	660	26.175	26.835	-199%	39%	113%
GOL	10.005	3.069	10.576	3	406	409	-13%	4%	4%
CSN	45.21	8.288	18.525	188	27.525	27.713	334%	61%	150%
Claro	64.761	14.517	32.006	5.445	22.851	28.296	195%	44%	88%
Braskem	53.342	5.69	49.261	658	6.997	7.655	135%	14%	16%
Ambev	86.852	47.983	15.027	383	55.048	55.431	116%	64%	369%
Natura	14.957	1.635	9.853	196	1.851	2.047	125%	14%	21%
Eletropaulo	14.27	1.808	13.168	166	1.836	2.002	111%	14%	15%
Raízen	34.913	11.913	79.209	745	11.585	12.33	104%	35%	16%
BRF	45.228	11.713	33.469	303	11.469	11.772	101%	26%	35%
Pão de Açúcar	47.928	13.292	44.634	637	11.778	12.415	93%	26%	28%
Cosan	28.539	10.297	7.671	432	8.3	8.732	85%	31%	114%
TIM	32.6	18.151	16.234	181	14.529	14.71	81%	45%	91%
Magazine Luiza	7.42	2.074	11.984	250	1.389	1.639	79%	22%	14%
Arcelor Mittal	31.618	13.895	20.318	258	8.485	8.743	63%	28%	43%
Vivo	101.383	69.461	43.207	3.579	35.389	38.968	56%	38%	90%
Comgas	8.667	2.017	5.538	17	1.073	1.09	54%	13%	20%
Marrig	21.302	2.635	18.578	2	1.419	1.421	54%	7%	8%
LASA	27.536	6.106	17.045	87	3.193	3.28	54%	12%	19%
Fibra	38.693	14.65	11.739	120	7.495	7.615	52%	20%	65%
Petrobras	675.606	269.609	362.577	4.065	129.466	133.531	50%	20%	37%
CPFL	41.283	11.186	26.745	347	5.1	5.447	49%	13%	20%
Energisa	22.048	4.785	13.637	16	2.285	2.301	48%	10%	17%
Gerdau	50.352	23.343	36.918	258	9.527	9.785	42%	19%	27%
Klabin	30.55	7.234	8.373	-	2.981	2.981	41%	10%	36%
Whirlpool	6.852	2.378	9.483	69	780	849	36%	12%	9%
Cemig	42.239	14.326	21.712	57	4.567	4.624	32%	11%	21%
Eletrobras	172.975	42.753	37.876	633	12.214	12.847	30%	7%	34%
Votorantim	82.669	40.815	27.225	973	10.351	11.324	28%	14%	42%
JBS	108.696	26.141	163.17	2.119	4.782	6.901	26%	6%	4%
Ultrapar	28.34	9.721	80.007	663	1.709	2.372	24%	8%	3%
Usiminas	25.984	15.184	10.734	87	3.437	3.524	23%	14%	33%
Vale	328.097	148.106	110.007	2.483	29.244	31.727	21%	10%	29%
Marcopolo	4.732	1.928	2.876	22	333	355	18%	8%	12%
JSL	11.501	1.189	7.256	1	151	152	13%	1%	2%
Lojas Renner	7.547	3.223	7.444	35	367	402	12%	5%	5%
Cielo	86.657	13.806	11.038	1.58	132	1.712	12%	2%	16%
Riachuelo	7.982	4.025	6.445	90	361	451	11%	6%	7%
Suzano	28.523	11.622	10.521	273	1.026	1.299	11%	5%	12%
Totvs	2.494	1.262	2.227	3	137	140	11%	6%	6%
CEDAE	13.629	5.96	4.767	239	252	491	8%	4%	10%
Sabesp	39.546	17.513	14.608	77	1.291	1.368	8%	3%	9%
WEG	13.986	6.843	9.524	195	120	315	5%	2%	3%
CCR	30.612	8.492	10.561	29	341	370	4%	1%	4%
Kroton	18.668	15.208	5.558	244	369	613	4%	3%	11%
Raia Drogasil	6.464	3.25	13.213	1	95	96	3%	1%	1%
Hypermarcas	10.13	7.738	3.638	46	138	184	2%	2%	5%
BR Malls	18.004	10.476	1.265	1	76	77	1%	0%	6%
Multiplan	8.644	5.2	1.156	-	29	29	1%	0%	3%
Copasa	10.81	6.244	4.326	1	13	14	0%	0%	0%
SUBTOTAL	2.719.483	979.103	1.506.719	28.917	480.467	509.384	52,0%	19%	34%
Santander	645.703	87.087	34.946	7	18.741	25.741	30%	4%	74%
Bradesco	1.224.353	117.693	17.802	7.589	18.84	26.429	22%	2%	148%
Itaú	1.434.969	148.006	92.81	7.003	19.595	26.598	18%	2%	29%
Banco do Brasil	1.353.075	101.238	30.365	258	12.476	12.734	13%	1%	42%
Caixa	1.260.768	71.384	14.594	151	5.849	6	8%	0%	41%
SUBTOTAL	5.918.868	525.408	190.517	22.001	75.501	97.502	18,6%	2%	51%
TOTAL	8.638.351	1.504.511	1.697.236	50.918	555.968	606.886	40,3%	7%	36%

E ainda que os dados estejam disponíveis na Tabela 3, é sempre bom reforçar: os 55 grupos empresariais, incluídos aí os cinco bancos, tem os seguintes números globais:

- *R\$ 8,6 trilhões de ativos, com aumento de 5,9% em relação a 2016.*
- *R\$ 1,5 tri de PL, com aumento médio de 8,9% sobre o ano de 2016.*
- *R\$ 1,7 tri de Receita Líquida.*
- *R\$ 51 bilhões de passivos tributários registrados no passivo, sinalizando risco provável de perda. Em relação ao ano de 2016 houve redução de 5,9%. Esta queda é explicada pela adesão de algumas empresas ao PERT - Programa de Regularização Tributária.*
- *R\$ 556 bilhões de passivos tributários contingentes, não registrados no passivo, referente a autuações sofridas pelas empresas, com risco de perda classificada como possível. Há aumento nos passivos contingentes em relação ao ano de 2016 de 1,6%.*
- *Total de processos tributários classificados entre risco de perda possível e provável nas 55 empresas da base pesquisada de quase R\$ 607 bilhões, com acréscimo total de 0,9% sobre o ano anterior.*

O governo aprovou 2017 o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), mais um dos muitos programas de refinanciamento fiscal com perdão/redução de juros e multas.

Os programas de refinanciamento fiscal são reflexo do nosso complexo e desajustado modelo tributário e não resolvem o problema efetivo.

Observem a evolução dos passivos contingentes (risco possível de perda) de 2016 para 2017 e veja como não houve redução na maioria dos setores pesquisados, conforme descrito na Tabela 4.

Perceba que no setor de petróleo a queda foi significativa, com redução de R\$ 24,6 bilhões. O motivo principal da queda foi a reclassificação de uma contingência de R\$ 20,5 bilhões de possível para remota por conta do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF ter proferido decisões favoráveis por unanimidade para a empresa na tentativa de deduzir imediatamente nas bases de IR e CSLL os gastos com desenvolvimento da produção de petróleo.

Além disso, alguns valores entraram no PERT. No setor de telecomunicações, o aumento mais relevante foi no grupo telefônica, com os riscos possíveis aumentando de R\$ 30 bilhões para R\$ 35,4 bilhões.

Tabela 4 - Evolução dos passivos contingentes de 2016 para 2017

SETORES (nº)	2016	2017	Cresc. %
PAPEL e CELULOSE (3)	8.621	11.502	33,4%
SIDERURGIA/MINERAÇÃO (6)	77.568	88.569	14,2%
ENERGIA ELÉTRICA (5)	23.113	26.002	12,5%
SERVIÇOS EM GERAL (7)	8.808	9.836	11,7%
BENS DE CAPITAL (3)	1.136	1.233	8,5%
TELECOM (4)	91.557	98.944	8,1%
INDÚSTRIA (4)	60.372	64.034	6,1%
PROTEÍNA ANIMAL (3)	17.268	17.67	2,3%
COMÉRCIO/SHOPPING (8)	17.131	17.288	0,9%
PETRÓLEO e GÁS (4)	168.474	143.833	-14,6%
SANEAMENTO (3)	3.617	1.556	-57%
SUBTOTAL 50 GRUPOS	477.665	480.467	0,6%
5 MAIORES BANCOS	69.679	75.501	8,4%
TOTAL 55 GRUPOS	547.344	555.968	1,6%

Percebam que o PERT não foi capaz de reduzir o tamanho do contencioso tributário e nem será. Da forma como a legislação tributária piora a cada dia, a tendência é só aumentar o tamanho dos riscos possíveis de perdas.

4. MINHA CONCLUSÃO

Os números e as tabelas apresentadas explicam por que todo mundo reclama do nosso sistema tributário.

É muito difícil tornar o Brasil um país desenvolvido com a cobrança de tributos da forma como é feita aqui. Definitivamente não dá.

Precisamos com urgência continuar o trabalho desenvolvido a partir do projeto do Deputado Luiz Carlos Hauly apresentado na Comissão de Reforma Tributária (CETRIBUT) em 22/AGO/17. Ainda que o projeto precise de relevantes ajustes, é o caminho inicial, a base, para transformar e remontar nosso sistema tributário. Na verdade, não precisamos de reforma tributária. Precisamos sim, de um novo modelo tributário. O atual se esgotou, perdeu o sentido. Negligenciamos isso há mais de 25 anos. Quanto mais tempo demorar, mais difícil será mudar.

REFERÊNCIAS

- Brasil, CVM - Comissão de valores mobiliários. Demonstrações Contábeis empresas analisadas, 2017. Recuperado de: www.cvm.gov.br
- Calijuri, M. S. S. (2009). Avaliação da gestão tributária a partir de uma perspectiva multidisciplinar. Tese Doutorado. (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Relatórios gerenciais. Recuperado de: <http://idg.carf.fazenda.gov.br/dados-abertos/relatorios-gerenciais/relatorio-gerenciais>
- Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. (2013). Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Recuperado de: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2013.pdf.
- Rezende, A. J. (2015). Avaliação do Impacto dos Incentivos Fiscais sobre os Retornos e as Políticas de Investimento e Financiamento das Empresas. (Tese de livre-docência). Universidade de São Paulo.
- Silva, J. M. (2016). A influência do ciclo de vida organizacional sobre o nível de planejamento tributário. 2016. (Tese de Doutorado em Contabilidade). Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, São Paulo.

Como citar este artigo

Pêgas, P. H. (2019). Qual é o tamanho dos Litígios Tributários das 50 Maiores Empresas do Brasil? *Estudos em Contabilidade e Tributação*, v.1: e25.